



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PROC. ADM. Nº 2.336/2024

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 017/2024/PMP, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132023/F, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA), celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **J J S V BRITO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente, CPF nº. 651.739.883-04, Rg nº. 000101192498-3, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J J S V BRITO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.465/0001-76, estabelecida na AV DO CEMITERIO, Nº38, CENTRO, TURILANDIA-MA, CEP: 65.276-000, representada pelo Sr. JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, portador do CPF nº 627.541.732-34 e RG nº 13850296 SESP-AM, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora e alteração do valor da Clausula Terceira do Contrato nº 017/2024/PMP, de 01 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

CRAS							
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
56	Cadeira plástica adulto com braço	20	UNID	TOPPLAST	C/B	R\$ 74,41	R\$ 1.488,20
57	Cadeira plástica adulto sem braço	18	UNID	TOPPLAST	S/B	R\$ 49,14	R\$ 884,52
61	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	5	UNID	MODELO MÓVEIS	L45930	R\$ 458,50	R\$ 2.292,50
63	Mesa de aço branca – 02 gavetas	4	UNID	MODELO MÓVEIS	MA-02 GC	R\$ 387,54	R\$ 1.550,16
64	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	2	UNID	MODELO MÓVEIS	om-37	R\$ 1.351,52	R\$ 2.703,04
65	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp	2	UNID	MODELO MÓVEIS	home-office-03	R\$ 134,72	R\$ 269,44
66	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	2	UNID	TOPPLAST	Top Quadrada	R\$ 90,80	R\$ 181,60
67	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp	1	UNID	MODELO MÓVEIS	PM-35	R\$ 335,99	R\$ 335,99
70	Ar Condicionado, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	1	UNID	CONSUL	CBR09C	R\$ 1.551,30	R\$ 1.551,30
76	Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-L3551CDW	3	UNID	Brother	DCP-L3551CDW	R\$ 3.756,86	R\$ 11.270,58
77	COMPUTADOR. INTEL CORE I3-7ª, 8GB 1TB Computadores Conexão HDMI Sim Conexões Portas Frontais	3	UNID	Digital Corp	Corporate - ICC	R\$ 1.932,40	R\$ 5.797,20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

	4x USB 2.0, 1x Line-out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone) Portas Trasciras 1x HDMI (saída), 1x VGA (saída), 2x USB 2.0, 2x USB 3.1 Gen1, 2x PS/2, 1x RJ-45 (rede/internet), 1x Line-out (alto-falantes), 1x Micin (microfone), 1xLine-in (auxiliar) I341TB Cor Preta Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 535 x 310 x 510 mm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 405 x 175 x 364 mm Garantia do Fornecedor 12 Meses HD 1 TB Memória RAM 8 GB Chipset Intel® H110 Express Mouse Ótico, 2 Botões, com Scroll, Processador Sétima Geração Intel® Core™ i3-7100 (3.90 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1151 Placa Mãe, Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Referência do Modelo 1001383 Sistema Operacional Windows 10 Home Som Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 5.1 canais Teclado Português Brasil ABNT2. Itens inclusos						
78	Notebook; microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrao sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrao sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrao pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em portugues; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolucao de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrao 802.11 b/g/n; embalagem com protecao apropriada; sistema operacional nao acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 celulas; garantia minima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentacao, manuais e drivers de instalacao	3	UNID	SAMSUNG	Galaxy Book2 -NP550XED	R\$ 2.449,80	R\$ 7.349,40
82	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÁMERAS DE 8mp e 2mp.	2	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 1.650,22
83	TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÁMERAS DE 8mp e 2mp.	2	UNID	PHILCO	PTB8RRG	R\$ 825,11	R\$ 1.650,22
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 38.974,37</b>

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 38.974,37 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 017/2024/PMP, cujo valor global era de R\$ 1.163.983,07 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), passará para o valor global de R\$ 1.202.957,44 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, classificados conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.03442253.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Famem/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 29 de março de 2024.



*Elizeu Rodrigues Furtado*  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Contratante

**J J S V BRITO  
LTDA:  
17243465000176**

Documento assinado por J J S V BRITO LTDA: 17243465000176  
DNE: BR, S-MA, L-TURE ANDIA, CNPJ: Brasil, OI: Secretária de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CNPJ A1, OU-AR LUZA  
CONTABILIDADE, OU-Presencial, OU-19390527000106, CN-J J S  
V BRITO LTDA-17243465000176  
I made: I am the author of this document  
Localização:  
Data: 2024-03-29 10:22:14  
File: Raster Versão: 9.0.1

**J J S V BRITO LTDA-EPP**  
JOAO JOSE SILVA VALES BRITO  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: *[Signature]* CPF nº 280.230.693-04  
Nome: *[Signature]* CPF nº 960.396.393-39

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
ERRATA DO EDITAL E CREDENCIAMENTO FESTA DO DIVINO Nº 02/2024 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	6
DECRETO N. 29/2024 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 .....	59
ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 289/2024 .....	65
PORTARIA Nº 136/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	66
PORTARIA Nº 141/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2024 .....	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2024 .....	67
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022 .....	67
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 243/2024 .....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	67
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 .....	67
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 .....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	68
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 043/2024 .....	68
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 044/2024 .....	68
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 001/2024 .....	68
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 002/2024 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b> .....	68
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 LEI 14.233/2021 .....	68
HOMOLOGAÇÃO .....	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	72
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106 E 108/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 .....	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	73
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	73
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 03/2024 .....	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - SECAF .....	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - SEMAS .....	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 - SECAF .....	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 - SEMAS .....	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024 - SEMED .....	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 - SEMED .....	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 - SEMUS .....	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 - SEMUS .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024- SAAE .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024- SAAE .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024- SAAE .....	80

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 195d8e132a26475b05fd1f7416e9d32e2  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 2 33672024  
Folhas 35  
Fabrica

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 001/2024/PMP

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO:** Contrato nº 001/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **MMP FPS - LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 940.703,09 (novecentos e quarenta mil, setecentos e três reais e nove centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 4.727.277,09 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos), perfazendo um aumento de 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 08/03/2024; Término: 08/11/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e RAFAEL FARIAS DAMASCENO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de março de 2024.

**Frederico Araújo Lobato**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: f89763f9ebfea45a04173907b2be8e

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: CONTRATO Nº 017/2024/PMP.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO:** Contrato nº 017/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa J J S V BRITO LTDA-EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de a R\$ 38.974,37 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 1.202.957,44 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um aumento de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 01/04/2024; Término: 01/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.03442253.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 29 de março de 2024.

**Elizeu Rodrigues Furtado**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: a4c1b903061ae416a602ec83fed23606

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023-PMP - REF.:** Processo nº 036/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **PV SERVICE EIRELI - ME;** **OBJETO:** fornecimento de água mineral, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.175,00 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 19/03/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Paulo Victor Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de março de 2024.

**Augusto César Miranda Rodrigues**

Secretário Municipal de Educação